PORTARIA nº 129 de 26/02/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893 de 01/11/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, na competência de MÉDICO especialista em Neurologia, publicado no Diário Oficial nº de 21.206, por meio da Portaria nº 113 de 17/02/2020.

MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI

Superintendente de Gestão Administrativa